



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui o Dia do Protetor de Animais no Município de Parelhas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas-RN decreta:

Art. 1º Fica instituída a data de 04 (quatro) de outubro, como sendo, o Dia do Protetor de Animais no Município de Parelhas.

Parágrafo único. A data escolhida é uma homenagem a São Francisco de Assis (1181-1226) - padroeiro dos animais; em razão de ser, o dia do seu nascimento.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio das secretarias que o representam, adotará as medidas cabíveis para apoiar e divulgar a referida data, de modo a promover a valorização dos protetores de animais da Cidade de Parelhas RN.

Art. 3º As despesas provenientes desta Lei, ficam por conta do Orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Vereadores;

O Vereador Josivan Alves, apresenta nos termos regimentais o Projeto de Lei, que institui o dia dos Protetores e Cuidadores de animais no Município de Parelhas, por entender que a nossa cidade ainda é carente de abrigo e tratamento especializado voltado aos animais soltos ou abandonados.

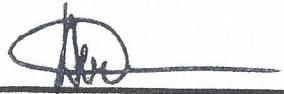
Dá a importância da valorização do papel desempenhado pelos protetores e cuidadores de animais, que, voluntariamente, se dedicam a causa dos animais abandonados, sem donos em bairros e comunidades.

Os protetores e cuidadores são pessoas que em geral arcam com todas as despesas do tratamento destes animais quando resgatados, manutenção e preparo para a adoção, que muitas vezes demoram acontecer e em alguns casos nunca acontecem, e os animais ficam sob tutela do protetor. Com esse projeto, pretende-se homenagear essas pessoas para que possam receber o reconhecimento devido, apoio e incentivo por parte de todos no desempenho desse relevante serviço que prestam a sociedade. Posto isto, submetemos a presente proposição a apreciação e deliberação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021.

  
Romisênia Araujo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

  
JOSIVAN ALVES PEREIRA  
Vereador do PSDB

  
Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

  
Zenilda Salustro da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

  
Evaneide Araujo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

  
João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

  
Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB